



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	Campina Grande
CURSO:	Gastronomia

A Coordenadora Janemary Malheiro de Araújo do Curso de *Gastronomia* da Faculdade Uninassau, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28 a 31 de Agosto de 2017 na Coordenação de Curso no horário de 08h00 as 21h00

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 01 de Setembro de 2017 as 16h00 na Faculdade Uninassau e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Juarez Júnior	Chocolateria	Gastronomia	02
Samuel Lacerda	Cozinha Francesa	Gastronomia	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Campina Grande, 25 de Agosto de 2017



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05


FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU
1974
Janemary Malheiros de Araújo
Coord. de Nutrição
Unidade Campina Grande - PB